



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 036/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a decisão do plenário na sessão do dia 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

- a) ANA KEULY LUZ BEZERRA, Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Mestra em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Especialista em Direito Processual e em Administração Hospitalar e Graduada em Direito e administração;
- b) LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO, Mestra em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Especialista em Direito Penal e Graduado em Direito;
- c) CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA, Mestre em Educação, Especialista em Tecnologias em Educação e em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Graduado em Pedagogia;

para avaliar o Curso de Bacharelado em Direito do o Centro Integrado de Ensino Superior do Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti – CIES/Corrente, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Corrente (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 14 de março de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI